

Proc. Administrativo 5- 29.716/2025

De: Patricia C. - SEPLAN-DVGP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/11/2025 às 14:23:46

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SEPLAN, SEPLAN-DVGP, SEMOP, SEMOP-DSADM-DPCC, SESAU, APAD

Req 282 25 Abdala - Informações sobre a documentação de autorização de funcionamento da nova sede da SESAU

Resposta ao Processo Legislativo nº626/2025, requerimento nº 282/2025 – Cabo Renato Abdala

Em atenção ao requerimento apresentado por Vossa Excelência, no qual se solicita informações sobre a existência de Alvará de Construção referente ao prédio do Novo Paço Municipal, destinado à nova sede da Secretaria Municipal da Saúde, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

O imóvel inscrito no Cadastro Municipal nº NE.11.11.11.01, com área total do terreno de 4.899,69m² e área construída atual de 7.573,13m², possui Alvará de Construção nº 809/2019, devidamente aprovado e expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Cumpramos ressaltar que a Carta de Habite-se ainda não foi solicitada, considerando que a obra permanece em fase final de execução. A solicitação do referido documento será efetuada tão logo seja concluída a edificação e realizadas as vistorias finais pelos órgãos competentes. Ressaltamos que a Carta de Habite-se poderá ser deferida parcialmente (por pavimento), desde que possua o AVCB.

No que se refere ao Alvará de Funcionamento, esclarecemos que, por se tratar de edificação destinada ao uso exclusivo da Administração Pública Municipal, não há exigência de sua emissão, conforme dispõe o artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 13.670/2021, que regulamenta o licenciamento de atividades no Município e estabelece a dispensa de alvará para órgãos e entidades da administração direta do Poder Público.

Quanto ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), informamos que a responsabilidade pela tramitação e obtenção do referido documento é de competência da Secretaria Municipal de Obras Públicas, à qual o processo já foi devidamente encaminhado para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

At.te

Patricia Barreto Dias Celestino

Chefe de Departamento de Viabilidade e Gestão de Processos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BB3-6E1B-A42D-81C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA BARRETO DIAS CELESTINO (CPF 215.XXX.XXX-00) em 14/11/2025 14:24:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 14/11/2025 14:48:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5BB3-6E1B-A42D-81C3>